

PORTARIA Nº 994, DE 18 DE JULHO DE 2024.

Remoção provisória de servidor.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DES. DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, que atribui competência ao Corregedor-Geral da Justiça para dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO o expediente encaminhado pela Magistrada Nathalya Ataíde Fernandes, Juíza Substituta designada para responder pela Comarca de Cajueiro; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo Administrativo nº 0001329-54.2024.8.02.0073,

RESOLVE:

Art. 1º **REMOVER**, provisoriamente, de ofício, a servidora **Sâmia Cláudia Bida de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário – área judiciária, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, da Comarca de Viçosa para a Comarca de Cajueiro, até o retorno às atividades do servidor Cícero Thiago do Nascimento Cavalcante ou até a lotação de servidor decorrente do último concurso público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22.07.24.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Domingos de Araújo Lima Neto
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em 19/07/2024